



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 019, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 006/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre os dias 01/03/2023 a 31/05/2023, nos seguintes termos:

§ 1º - Dr. **Mauricio Faria Junior**, para atuação nos dias 04 e 05 de março de 2023;

§ 2º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 11 e 12 de março de 2023; 25 e 26 de março de 2023; 01 e 02 de abril de 2023; 06 a 09 de abril de 2023; 15 e 16 de abril de 2023; 21 a 23 de abril de 2023; 20 e 21 de maio de 2023 e 27 e 28 de maio de 2023;

§3º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação nos dias 18 e 19 de março de 2023;

§4º - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação nos dias 29 e 30 de abril de 2023;

§5º - Dra. **Ana Luiza Nicoli Graciano**, para atuação no dia 1º de maio de 2023;

§6º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 13 e 14 de maio de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0192023Designacoescustodiamarcoamaio2023.19.595.2620.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 23/03/2023 12:51.

Inserido ao protocolo **19.595.262-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 23/03/2023 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7174fe52f7cda60a88e90222b83b415f.